



Regulamento Específico do Concurso Literário no FEAC

Art. 1º A realização da modalidade “Concurso Literário” no FEAC (Festival de Esportes Eletrônicos e Atividades Comunitárias da Universidade de Brasília 2021) estabelece saudável competição entre a comunidade universitária da UnB, organizada a partir dos seus diferentes cursos, incentivando a prática artística em âmbito universitário, servindo como forma de integração entre toda a comunidade acadêmica em uma olimpíada com atividades remotas.

Realização

Art. 2º A competição do Concurso Literário será realizada no intervalo entre os dias 1 e 29 de setembro de 2021.

Art. 3º A coordenação da modalidade “Concurso Literário” ficará a cargo do Centro Acadêmico de Letras (CALET) e do Centro Acadêmico de Japonês (CAJAP), com o suporte da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC / UnB).

Parágrafo Único. O Concurso Literário será regido por este Regulamento, apoiado pelo Regulamento Geral do FEAC, disponível em www.esporte.unb.br.

Dos Participantes

Art. 4º Estão garantidas duas vagas por Centro Acadêmico. As vagas garantidas aos C.A.s que não forem preenchidas serão remanejadas a outros C.A.s de forma igualitária.

Parágrafo Único. Assim, os C.A.s podem inscrever mais de dois textos, de forma ilimitada, mas a confirmação da inscrição de um terceiro escritor, ou um quarto e assim por diante, dependerá da existência de vagas. O número total de vagas será definido de acordo com o volume de leitura que pode ser atribuído aos jurados.



Art. 5º Ficará de responsabilidade de cada C.A. listar os seus melhores participantes pela ficha de inscrição disponível em www.esporte.unb.br, anexando os arquivos com as obras em anexo, especificando no corpo do e-mail a qual participante pertence cada obra, e enviar pelo e-mail unbfeac@gmail.com.

Art. 6º Será aceito até 1 atleta especial, dentre as vagas do C.A. Os atletas especiais são ex-alunos do mesmo curso, alunos com matrícula especial, docentes, servidores e avulsos (alunos regulares de cursos não-participantes da mesma modalidade), conforme definido nos Artigos 6º a 9º do Regulamento Geral.

Das Inscrições

Art. 7º As inscrições serão realizadas a partir do dia 30 de agosto.

Art. 8º As inscrições dos escritores ocorrerão até o dia 16/09.

Parágrafo Único. A definição dos representantes dos C.A.s está prevista para 17/09, com o remanejamento de vagas em 18/09, análise da legibilidade dos textos e envio para a Comissão Julgadora por e-mail em 19/09 e seleção dos vencedores entre 19 e 28/09.

Art. 9º A inscrição deverá ser realizada pelo Centro Acadêmico via e-mail unbfeac@gmail.com, com o assunto CONCURSO LITERÁRIO / SIGLA DO CENTRO ACADÊMICO. Deverá ser enviado em anexo a ficha de inscrição preenchida com todos os dados, disponível em www.esporte.unb.br, e o(s) texto(s) sem identificação. A identificação é feita no corpo do e-mail.

Art. 10º Só será aceito um (1) texto de um mesmo autor, sendo possível a contribuição de mais de um autor por texto.

Comunicação

Art. 11º A comunicação com os Centros Acadêmicos, equipes e atletas participantes ocorrerá por:

- a) grupo específico de WhatsApp de cada modalidade (o link de convite será compartilhado com os inscritos);
- b) e-mail unbfeac@gmail.com para inscrições;
- c) site www.esporte.unb.br para disponibilização de Regulamentos Geral e Específicos e Boletins;
- d) www.instagram.com/esporteunb e www.instagram.com/boasvindasdoscas, para informações e notícias.

Art. 12º Os contatos dos Organizadores de Modalidade são:

Maria Clara Rodrigues Gonçalves. E-mail: goncalves.rodrigues@aluno.unb.br

Ana Luísa Monteiro Giavara. E-mail: ana.giavara@aluno.unb.br

Pontuação

Art. 13º A modalidade “Concurso Literário”, para efeitos de pontuação para o Ranking Geral dos C.A.s, assim como as demais modalidades, valerá:



Classificação	Pontuação
1º	25
2º	22
3º	20
4º	18
5º	16
6º	15
7º	13
8º	12
9º em diante	10

Parágrafo Único. Serão somados os resultados dos vários contistas, cronistas, poetas, fabulistas ou quadrinistas do mesmo Centro Acadêmico para definição do ranking interno da modalidade por C.A., conforme pontuação acima. Finalizado o ranking interno, será atribuída a mesma pontuação para efeito do Ranking Geral dos C.A.s, considerando-se cada C.A. em apenas uma posição na classificação.

Fórmula de disputa

Art. 14º Os critérios de avaliação serão: a) criatividade, b) construção do enredo, c) desenvolvimento dos personagens, d) aspectos estilísticos (não englobando aspectos gramaticais) e, e) adequação à proposta. Cada um valerá de 0 a 2,0 e a nota final será a soma das notas de todos os avaliadores.

Art. 15º Caso ocorra empate, a Comissão Julgadora irá determinar uma nova nota que servirá para o desempate da classificação, também de acordo com o Art. 14º.

Art. 16º A Comissão Julgadora será composta de 1 a 5 pessoas de notório saber, formação ou experiência na área.

Parágrafo Único. Os jurados serão divulgados propiciamente durante o mês de setembro.

Regras Específicas

Art. 17º O Concurso Literário aceitará os seguintes tipos de produções textuais: contos, crônicas, poesias, fábulas e histórias em quadrinhos. A extensão máxima em todos será cinco (5) páginas, exceto a história em quadrinhos, que poderá ter até dez (10) páginas.

Art. 18º O tema dos textos terá tema livre.

Art. 19º A formatação do arquivo deverá ser: arquivo PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento entre linhas e parágrafos 1,5.

Art. 20º A premiação do Concurso Literário será a publicação do seu texto em um e-book disponibilizado na Amazon e em *epub* pelas redes sociais oficiais do FEAC e pela Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC/UnB). Serão pelo menos 10 vencedores, fazendo jus à publicação.

IMPORTANTE: FICHA DE INSCRIÇÃO

A Ficha de Inscrição, comum a todas modalidades, está disponível no site www.esporte.unb.br. Os responsáveis pelo Centro Acadêmico devem baixar o



Universidade de Brasília

Decanato de Assuntos Comunitários / Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DAC / DEAC)
arquivo DOC, acessar no modo “layout de impressão” para correta configuração, preencher segundo as orientações com todos os escritores e enviar em anexo em um e-mail com o assunto CONCURSO LITERÁRIO / SIGLA DO C.A. para unbfeac@gmail.com. Em anexo, devem ser enviados também os arquivos PDF com as obras literárias sem identificação, fazendo-se a identificação no corpo do e-mail.